



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 15/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos 22 de maio de 2023, às 17h35min, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOTC) reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Gilson Fazolla Filgueiras, José Carlos Reis Pereira e José Maria Fernandes, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutirem os pareceres dos Projetos de Lei nºs. 46/2023, 47/2023 e 68/2023.

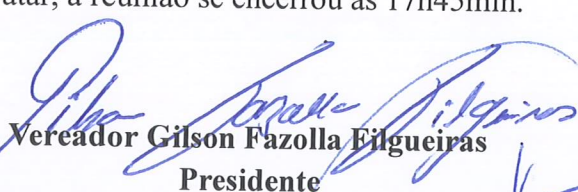
1) Projeto de Lei nº 46/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) no orçamento municipal de 2023, recursos provenientes da Resolução SES-MG nº 6.949/2019 destinados à implantação dos núcleos intersetoriais de prevenção da violência e promoção da cultura da paz por meio da aquisição de materiais para campanhas e serviços para as ações de prevenção de mortalidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. Relator: Vereador José Maria Fernandes

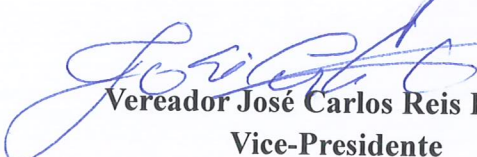
2) Projeto de Lei nº 47/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 48.323,00 (Quarenta e oito mil trezentos e vinte e três reais) no orçamento municipal de 2023, recursos provenientes das Resoluções SES-MG nº 8.129/2022 e nº 8.174/2022 destinados à aquisição de materiais com a finalidade de maximizar o número e a qualidade dos tratamentos da especialidade de Endodontia realizados no CEO, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. Relator: Vereador José Carlos Reis Pereira

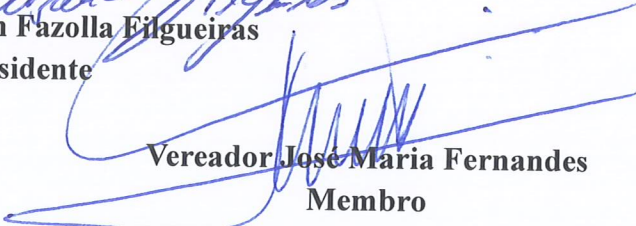
3) Projeto de Lei nº 68/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a suplementar até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), neste exercício, a subvenção social destinada à Irmandade Nossa Senhora da Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (HSPV), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde no orçamento municipal de 2023”. Relator: Vereador José Maria Fernandes

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que de acordo com o artigo 42 do Regimento Interno, deve manifestar-se sobre matéria financeira, tributária e orçamentária das proposições, concedeu pareceres favoráveis às matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às 17h45min.


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente


Vereador José Carlos Reis Pereira
Vice-Presidente


Vereador José Maria Fernandes
Membro